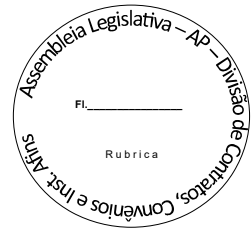




PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins



**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 003/2021 – AL/AP
(PRAZO)**

**QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ E A
EMPRESA DC3 COMUNICAÇÃO LTDA, PARA OS
FINS NELE DECLARADO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, com sede na Av. Fab, s/nº, Bairro Central, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ nº 34.868.927/0001-60, neste ato representada pelo Diretor de Administração, Senhor **MAICK HAMMER SILVA GEMAQUE**, consoante delegação de competência para prática de atos de gestão administrativa e financeira que lhe foi atribuída pela Portaria nº 0011/2024-AL, de 09 de janeiro de 2024 (DOE/ALAP nº 1663, de 10/01/2024), brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 187.250-DPT/AP e do CPF nº 931.520.352-68, residente e domiciliado nesta Capital, Av. Paris, 463 – Bairro Residencial Bela Vista, CEP.: 68.909-385 e a Empresa **DC3 COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ nº **83.774.125/0001-04**, com sede na Av. Gentil Bittencourt, nº 1051, Bairro Nazaré, CEP nº 66.040-000, na cidade de Belém, Estado do Pará, fone: (91) 3222-3818, email: celio@dc3com.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador o **Sr. CELIO PESSOA SALES FILHO**, brasileiro, casado, empresário, carteira de Identidade profissional nº 5357 CRC-PA, CPF nº 118.554.102-06, residente e domiciliado na Rua Mundurucus, nº 2904 – Apto. 1002, Bairro Cremação, CEP 66.040-033, cidade de Belém, Estado do Pará, resolvem, de comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 003/2021-AL, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e na forma da legislação de regência, têm, entre si, justo contratado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente **Termo Aditivo** possui como fundamento legal:

- Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, art. 57, inciso II;
- Processo Administrativo nº. 027/2020 – GABCIV-AL/AP
- Cláusula Oitava do Contrato original;
- Parecer Jurídico nº 043/2024 – PROGER/AL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 003/2021-AL/AP, firmado entre as partes acima qualificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

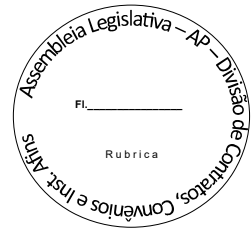
Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do presente contrato, com termo inicial **19.05.2024** e termo final em **19.05.2025**, ou até que seja firmado novo contrato de **mesmo objeto relativo ao processo 009/2024 – GABCIV-AL/AP**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução dos serviços que alude o presente Termo Aditivo, no valor global de **R\$ 1.890.038,52** (um milhão, oitocentos e noventa mil, trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos) correrão por conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 01 031.0110.2472,- Realizar Publicidade institucional da Alap, Elemento de Despesas 339039.(outros serviços de terceiros) e Fonte de Recursos: 500 – Outros Recursos não vinculados de impostos.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 003/2021 – AL/AP e alterações posteriores, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo de contrato será publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem assim, justas e acordadas as partes, firmam o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato nº003/2021, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá – AP, 14 de maio de 2024.

CONTRATANTE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
MAICK HAMMER SILVA GEMAQUE
- Diretor de Administração -

CONTRATADO:

DC3 COMUNICAÇÃO LTDA
Célio Pessoa Sales Filho
Sócio Administrador